



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

004

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Parecer nº 044/2015, ao Projeto de Resolução nº 008/2015, de autoria da Mesa Diretora.*

### 1. Exposição da Matéria em Exame

Trata-se do Projeto de Resolução nº 008/2015, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre criação de Comissão Temporária para recebimento de propostas para analisar questões relativas à SABESP.

É o relatório.

### 2. Análise

A manifestação da presente Comissão está prevista no artigo 46, inciso I, do Regimento Interno e abrange o aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

A competência para atribuição constante no projeto de resolução está prevista no artigo 12, inciso V, e no artigo 91 do Regimento Interno.

Registre-se, por fim, que a presente propositura será considerada aprovada se contar com o **quorum correspondente à maioria absoluta dos membros da Câmara em um único turno de votação**, conforme prevê o §2º do artigo 96 do Regimento Interno deste Legislativo.

\_\_\_\_\_  
"Deus Seja Louvado"



# Câmara Municipal de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

### 3. Conclusão

Ante o exposto, considerando as informações constantes na propositura e em face da análise dos dispositivos constitucionais, legais e regimentais aplicados à matéria, bem como os critérios gramatical e lógico, recomenda-se o encaminhamento da propositura ao Plenário da Câmara para discussão e votação, opinando-se pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2015

  
Luiz Alberto Rodrigues  
**Relator**

**Pelas conclusões:**

  
Eliel Coppi  
**Presidente**

  
Sebastião Assunção,  
**Membro**

---

*“Deus Seja Louvado”*

---